

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 2561/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **ÂNTONIO DONIZETTI DE ANDRADE**, CPF 198.273.696-87 (titular) e **JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA**, matrícula SIAPE 409118, CPF 387.726.390-91 (suplente), como fiscais dos serviços de fornecimento de energia elétrica prestados pela **Companhia Estadual de Distribuição - CEEE de Energia Elétrica à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, no âmbito de Hospital Universitário.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela CEEE, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 04 de outubro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração